



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 173/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 28 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1587, de 21 de dezembro de 2023.

considerando a PORTARIA 112/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de dezembro de 2023;

considerando o pedido formulado nos autos do Processo SUAP n.º 0110035.00000084/2024-27, na forma do OFÍCIO 7/2024 - SETEV/GECOM/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Flávia Lôbo Gonçalves, empregada efetiva do CFMV, matrícula n.º 0445, inscrita no CPF sob n.º 606.512.xxx-00, do emprego comissionado de Assessora Administrativa do CFMV.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para publicação no Diário Oficial da União, e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA 112/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de dezembro de 2023 (DOU de 02/01/2024, Edição: 1, Seção: 2, Página: 78).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 28/08/2024 09:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335687  
Código de Autenticação: 3054b19652

